

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

IBASS		
Processo nº	187/20	
Data	17/12/20	Fis. 30
Rubrica		

**Processo 187/2020**

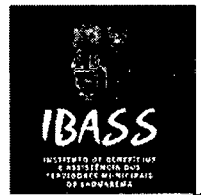
**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto: Despesa com tarifas bancárias sobre a movimentação**

A Presidente do IBASS, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA os procedimentos da presente Dispensa de Licitação, homologando o resultado em favor do BANCO DO BRASIL S.A, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Saquarema-RJ, 04 de Janeiro de 2021.

**NILMAR EPAMONDAS DA SILVA**  
Presidente



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

IBASS	
Processo nº	187/20
Data	12/12/20 Fis. 08
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**Processo 187/2020**

**Objeto:** Despesa com tarifas bancárias sobre a movimentação de conta corrente.

**Contratado:** BANCO DO BRASIL S.A., com endereço à Q SAUN, Quadra 5, Lote B, torres I, II e III, todas do andar 1 ao 16, salas 101 a 1601, Asa Norte, Brasília - DF

**Valor Global:** R\$ 2000,00 (dois mil reais)

**Prazo:** 12 meses

**Fundamento:** Art. 24, II da Lei 8666/93

Saquarema-RJ, 04 de janeiro de 2021.

*Maria Luiza Moraes*  
**MARIA LUIZA MORAES DE SOUSA**  
Diretora de Administração e Finanças  
do IBASS – Interina



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores  
Municipais de Saquarema



Saquarema-RJ, 04 de janeiro de 2021.

IBASS		
Processo nº	187/20	
Data	04/10/20	Fis. 02
Rubrica	[assinatura]	

À Diretoria de Administração e Finanças

Assunto: Processo Administrativo – Autorização da Despesa

Processo: 187/2020

Sra. Diretora,

Mediante os documentos incluídos nos autos, **AUTORIZO** a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos da requisição, de acordo com a Lei Federal 8666/93, para o pagamento de tarifas sobre a movimentação das contas correntes do IBASS, junto ao BANCO DO BRASIL S.A. no exercício de 2021.

Encaminha-se aos demais setores internos, para as providências cabíveis.

  
NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA  
Presidente